



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



**Umuarama**  
Cidade ativa. Gente feliz.

## PORTARIA Nº 821/2005

Concede Licença Prêmio à servidora **SANDRA SILVA CORDEIRO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

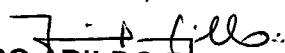
**Art. 1º.** Conceder à servidora **SANDRA SILVA CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.666.219-7-SSP-PR, nomeada em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Geral, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 3840/2005, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 16 de novembro de 2005 a 15 de fevereiro de 2006, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de novembro de 2.005.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 17 / 11 / 2005  
DE N.º 7.555  
UMUARAMA, 17 / 11 / 2005  
*W. Marqueti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO